



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino
Coordenação de Projetos Educacionais

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 12/2016- PROEN/DE, de 26 DE ABRIL DE 2016

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das suas atribuições delegadas, respectivamente, pela Portaria n° 859, de 14 de Abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15 de Abril de 2014, torna público a retificação do EDITAL N° 012/2016 – PROEN, DE 26 DE ABRIL DE 2016, com as seguintes alterações:

- Onde se lê: “O Programa é gerenciado pela Coordenação de Projetos Educacionais da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, visa à concessão de bolsas e ajuda de custo para mobilidade acadêmica nacional, mediante submissão de projetos de mobilidade acadêmica de nível de graduação por parte das Unidades Acadêmicas da UFOPA e que fomentem ações acadêmicas de ensino integrado com pesquisa e extensão em outras Instituições Federais de Ensino Superior. Justifica-se a realização deste edital como de interesse público, que objetiva desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão.”

- Leia-se: “O Programa é gerenciado pela Coordenação de Projetos Educacionais da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, visa à concessão de bolsas e ajuda de custo para mobilidade acadêmica nacional, mediante submissão de projetos de mobilidade acadêmica de nível de graduação por parte das Unidades Acadêmicas da UFOPA e que fomentem ações acadêmicas de ensino integrado com pesquisa e extensão em outras Instituições de Ensino Superior, **de Pesquisa e de Extensão**. Justifica-se a realização deste edital como de interesse público, que objetiva desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão.”

- Onde se lê: O Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional tem por objetivos:

- a) Possibilitar aos discentes de Graduação da UFOPA, regularmente matriculados, cursar atividades acadêmicas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) no ano de 2016.
- c) Promover a interação entre Instituições de Ensino para contribuir com a formação e com o desenvolvimento das competências integrais dos estudantes.
- d) Ampliar as possibilidades de construção de conhecimentos dos estudantes, por meio de práticas educativas, sociais e culturais em outras IFES.

- Leia-se: O Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional tem por objetivos:

- a) Possibilitar aos discentes de Graduação da UFOPA, regularmente matriculados, cursar atividades acadêmicas em outras **Instituições de Ensino Superior, de Pesquisa e de Extensão** no ano de 2016.
- c) Promover a interação entre **Instituições de Ensino Superior, de Pesquisa e de Extensão** para contribuir com a formação e com o desenvolvimento das competências integrais dos estudantes.
- d) Ampliar as possibilidades de construção de conhecimentos dos estudantes, por meio de práticas educativas, sociais e culturais em outras **Instituições de Ensino Superior, de Pesquisa e de Extensão**.

- Onde se lê: 2.6 – O discente que estiver submetendo o projeto deverá anexar:

- a) o Aceite do professor da Instituição que irá recebe-lo, assinado e carimbado;

- Leia-se: 2.6 - – O discente que estiver submetendo o projeto deverá anexar:

- a) o Aceite do professor da Instituição que irá recebe-lo, assinado e carimbado, **de forma física e/ou digitalizada**.

Santarém-Pará, 16 de maio de 2016.



Maria de Fátima Sousa Lima, D. Sc.
Pró-reitora de Ensino de Graduação – PROEN.
Portaria nº 859, de 14 de Abril de 2014.